

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº1001	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA		DATA DA PUBLICAÇÃO: 14 NOV. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 986, de 11/11/2016;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art.1º – Incluir no Grupo de Trabalho o empregado NEUMAR RODRIGUES DA MOTA, Matrícula 200925, Superintendente Regional Sudeste I, da Diretoria Geral, designando-o Coordenador do Grupo.

Art.2º – Retificar o artigo 2º, item 01, da Portaria-Presidente nº 986, de 11/11/2016, onde se lê: “Gerente Executivo Regional Sudeste I da Superintendência Regional Sudeste I/Diretoria-Geral/RJ”, leia-se: “Assessor III da Superintendência Regional do Rio de Janeiro/Presidência”.

Art.3º – Esta Portaria-Presidente entrar em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de novembro de 2016.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

Brasília, 14 de novembro de 2016.